



LEI N.º 6.662, DE 11 DE ABRIL DE 2006

Denomina “**Rua ANTONIO MONTEIRO**” via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua ANTONIO MONTEIRO**” via pública do loteamento Chácaras Três Corações, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de dois mil e seis.

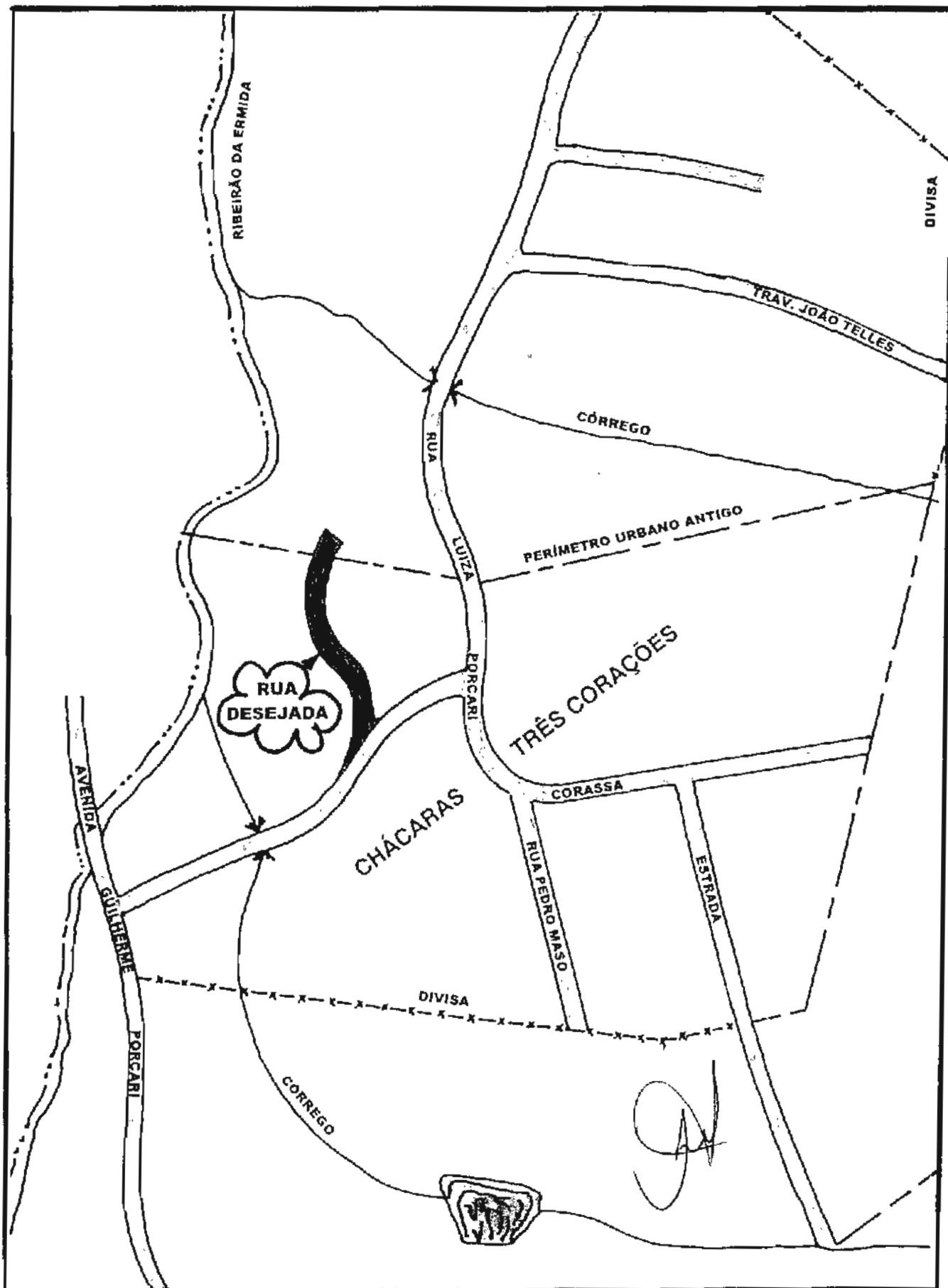

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA
CHÁCARAS TRÊS CORAÇÕES - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA